



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 262/2.014

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 170/2.014, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANDERSON PONTES PARA DENOMINAR
O CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI” – (prédio localizado na
Avenida Youssef Ismail Mansour entre a Rua Waldemar Lot e Avenida Cidade Jardim,
no bairro Jardim Alto do Silveiras).

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 170/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi para “ADOÇÃO
DO NOME DO SENHOR ANDERSON PONTES PARA DENOMINAR O CENTRO
DE CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria
de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
170/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de setembro de 2.014.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,
MEMBRO.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
MEMBRO.